



Decreto nº 578, de 13 de agosto de 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.644, de 13 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1208.2397.0000 Aprimora rede
3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 116,27

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1356, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/08/2018